

ATA DA 1590^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP AUTORIDADE PORTUÁRIA

Às doze horas do dia vinte e quatro do mês de abril do ano de dois mil e treze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima quingentésima nonagésima reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Renato Ferreira Barco, e com a presenca do Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Carlos Helmut Kopittke e do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente. Havendo número legal, o Diretor-Presidente, declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: ABERTURA, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, ORDEM DO DIA que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: II.1 - com base nos registros contidos no processo nº 32356/12-09, decidiu acolher o Relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas à CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 13/2012, objetivando a contratação de empresa para execução de serviços de abertura de berço em passeio público e praças, o plantio de exemplares arbóreos nativos da Mata Atlântica na área urbana de Santos, pelo prazo de 07 (sete) meses, bem como propor ao Conselho de Administração, conforme disposto no inciso XLI, artigo 13º, do Estatuto, a autorização para adjudicação dos citados serviços à empresa RAMADAN & FIGUEIREDO, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. ME., no valor global de R\$ 649.935,01 (seiscentos e quarenta e nove mil e novecentos e trinta e cinco reais e um centavo); II.2 - com base nos registros contidos no processo nº 17894/10-85 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 23-04-2013, decidiu autorizar o Aditamento ao Contrato DP/24.2011, celebrado em 30-06-2011, com a empresa CONSTRAN S.A., objetivando a execução de obras e serviços para melhoria do



Sistema Viário da Margem Esquerda do Porto de Santos - Avenida Perimetral, no Município de Guarujá/SP, pelo prazo de 03 (três) meses, sem acréscimo de valor, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; II.3 - com base nos registros contidos no processo nº 32504/10-24 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 24-04-2013, decidiu autorizar o Aditamento ao Contrato DP/38.2011, com а empresa CONSORCIO PLANSERVI/LENC/ECR, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica à fiscalização no gerenciamento e acompanhamento da qualidade dos projetos e obras de melhoria do sistema viário da margem esquerda do Porto de Santos – Avenida Perimetral, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sem acréscimo de valor, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. A seguir, sem assuntos a tratar no item III - DIRETRIZES, passou-se ao item IV - COMUNICAÇÕES, que contou com o seguinte assunto: IV.1 - com base nos registros contidos no expediente nº 12873/13-71, a Diretoria Executiva tomou ciência do requerimento da Câmara Municipal de Santos, em oficio nº 1565/13-SR, de 18-03-2013, para mudança do nome da Avenida Perimetral para "Avenida José Gonçalves", o assunto foi encaminhado para a análise do Sr. Diretor Presidente. Sem outros assuntos, Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Renato Ferreira Barco

Diretor-Presidente

Paulino Moreira da Silva Vicente

Diretor de Infraestrutura e Execução de

Obras

Alencar Costa

Diretor de Administração e Finanças

Carlos Helmut Kopittke

Diretor de Desenvolvimento Comercial